



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 372 – Ano III – de 10 de julho de 2017

PROCESSO Nº 10/2017

Pregão Presencial 3/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.260.846/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 336905878113
ENDEREÇO: RUA 12 DE MAIO, 547 - BAIRRO: VILA GALVÃO
CEP: 07056-120 CIDADE: GUARULHOS/SP
FONE: 1143729992
TOTAL: R\$ 46.800,00(Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

EMPRESA: COM. JOAO AFONSO LTDA.
CNPJ: 53.437.315/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 275001195110
ENDEREÇO: RUA SETE N.159 BAIRRO: CENTRO
CEP: 13540-000 CIDADE: CORUMBATAI /SP
FONE: 19 35779700
TOTAL: R\$ 524.850,00(Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

EMPRESA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.670.182/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO RIBAS,111 BAIRRO: VILA ANASTACIO
CEP: 05093-050 CIDADE: SAO PAULO/SP
FONE: (11)4564.9016
TOTAL: R\$ 385.441,10(Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos)



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 372 – Ano III – de 10 de julho de 2017

EMPRESA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647492838110

ENDEREÇO: R. WILK FERREIRADE SOUZA,251

BAIRRO: SAO JOSE DO RIO PRET

CEP: 15035-510 CIDADE: SAO PAULO /SP

FONE: 17-3211 2030

TOTAL: R\$ 187.447,00(Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 10 de Julho de 2017.

SÉRGIO FERREIRA

Prefeito Municipal